



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.554, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.01	Departamento de Apoio Escolar-Convênios e ou Transfer.	
12.361.0011.2.018	Transporte Alunos Fundamental	
174-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
C.Aplic.05.200.0002	Salário Educação	
Total da Suplementação		60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.01	Departamento de Apoio Escolar-Convênios e ou Transfer.	
12.361.0011.2.019	Transporte Alunos Pré Escola	
181-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
C.Aplic.05.200.0002	Salário Educação	
Total de Recursos		60.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº

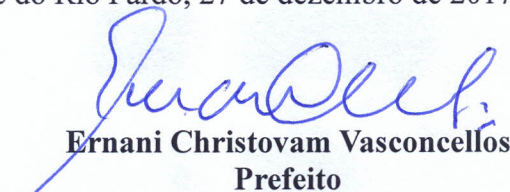


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

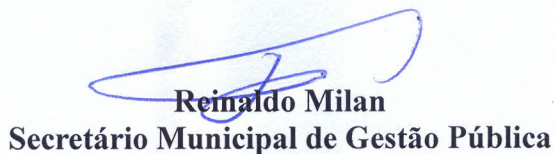
4.713, de 26 de agosto de 2016 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de dezembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL
Democrata
Edição de 30/12/2017
Alcina
Visto